



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 33/2024

Dá denominação de "Eleosipo Rodrigues" ao trevo localizado na entrada da cidade do Município de Boa Esperança-ES.

A Vereadora infrafirmada, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e a **Prefeita Municipal** SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Eleosipo Rodrigues" o trevo(canteiro redondo) localizado na entrada da cidade do Município de Boa Esperança - ES (Cruzamento entre as vias Rod. Willes Jantorno, Av. Governador Lacerda de Aguiar, Av. Senador Eurico Rezende e Rua Vereador Sade Tavares de Oliveira), conforme foto em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, 12 de agosto de 2024.

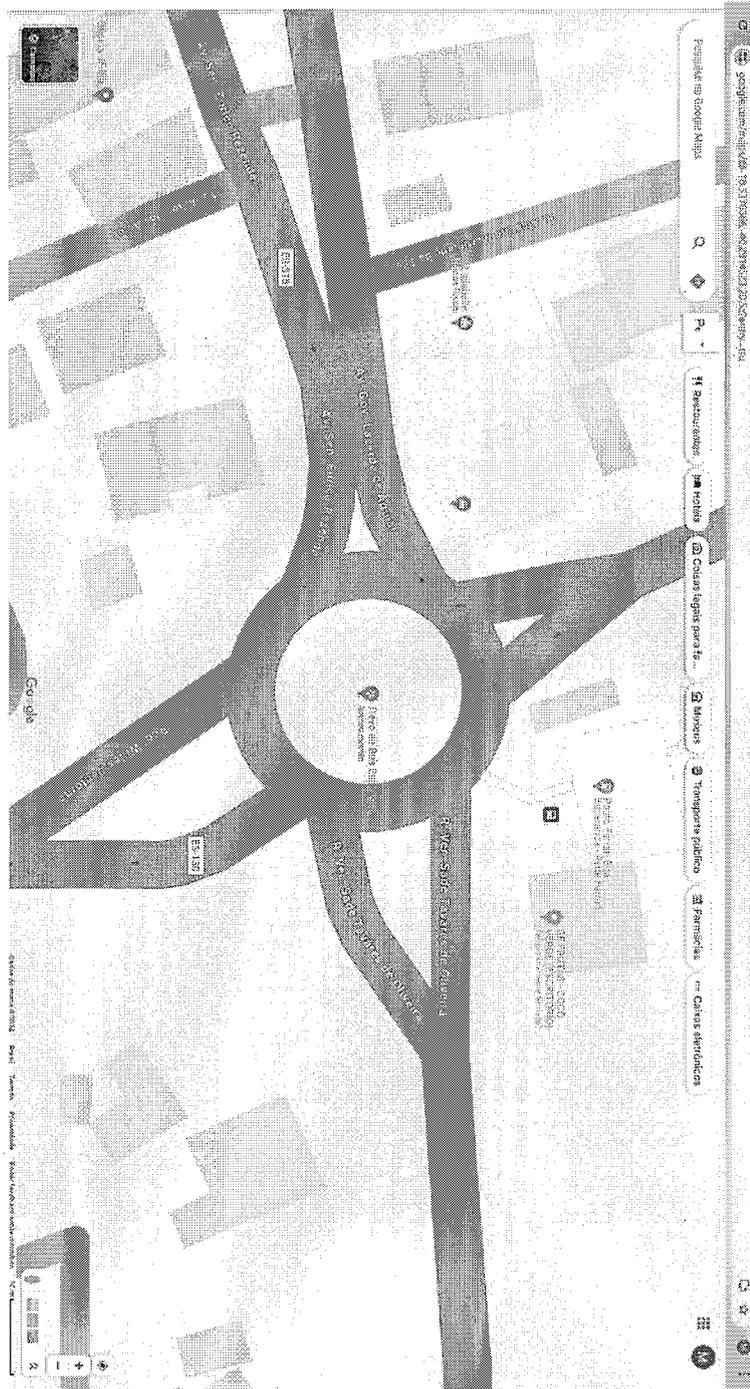

SHEILA FÁRIA DOS SANTOS
Vereadora/Autora





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO 1 – LOCALIZAÇÃO (Via Google Maps)



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III, da Lei 14.063/2020.

Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada consideração desse Colendo Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o trevo(canteiro redondo) localizado na entrada da cidade do Município de Boa Esperança - ES.

Eleosipo Rodrigues, nasceu em Nova Venécia em 15 de Agosto de 1919, mas veio a residir em Boa Esperança, no Sítio Boa Vista, ainda no início de formação da cidade, vindo a fomentar e fortalecer a pecuária local, e consequentemente; toda a economia do município. Casou-se com a Senhora Aurezi dos Santos Rodrigues, com quem teve nove filhos: Edna, Edinaura, Maria, Cosme, Damião, Irineu, Lozenil, José e Jobson.

Senhor Eleosipo Rodrigues, colaborou muito com formação da nossa cidade. Deixando um legado de respeito para seus familiares e toda a sociedade esperancense; sendo merecedor deste reconhecimento, pela força de sua personalidade inspiradora e princípios deixados por ele e toda a sua descendência.

Infelizmente no dia 14 de Abril de 1997 o Senhor Eleosipo Rodrigues veio a falecer de insuficiência cardíaca, deixando saudades a todos os seus familiares e amigos. (Certidão de Óbito em anexo)

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, bem como, considerando a necessidade da referida homenagem, tendo em vista, o logradouro ser importante via de acesso à cidade, estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua importância para história do município; requeremos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura, por acreditar que tais alterações sejam significativamente relevantes.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, 12 de agosto de 2024.


SHEILA FÁRIA DOS SANTOS

Vereadora/Autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020
Assinado por Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 19/08/2024 14:19

Checksum: **9087472BA5178500E3005894E15A205FA06549936B7BC0ED2E99DD54C2035504**

